



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE PLACA DE
RECONHECIMENTO PARA: DEPUTADO
ESTADUAL ERNANI POLO.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedida **PLACA DE RECONHECIMENTO** para: **DEPUTADO ESTADUAL ERNANI POLO**, por ter importante atuação em nosso município e recentemente, através do seu Gabinete, ter intermediado os primeiros contatos e agendamentos junto ao Comando Militar do Sul, que resultou na cedência temporária de uma ponte móvel, a qual está sendo instalada na Colônia Palma, 5º Distrito, divisa com o município de São Lourenço do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 22 de novembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário